



Estado de Pernambuco  
Governador do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 022 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a transferência do feriado de Tiradentes em 21 de Abril para o dia 23 de Abril.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o feriado de Tiradentes 21 de Abril, neste ano recai em uma quarta-feira;

**Considerando** que o Município de Santa Terezinha/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços à população;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Transferir, em caráter excepcional, para o dia 23 de Abril (sexta – feira) do ano em curso, a comemoração do feriado de Tiradentes de 21 de Abril, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquite-se.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE  
Em 20 de Abril de 2021

**ADELSON LUSTOSA DA SILVA**

Prefeito Constitucional